



Portaria Inmetro/Dimel nº 0185, de 21 de outubro de 2014.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 113/2014)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando o elemento constante do processo Inmetro nº 52600.029578/2014, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 113, de 24 de julho de 2014, que aprova os modelos A1053 200A, A1054 200A e A1055 200A, de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, classes de exatidão CouB, marca ELSTER, resolve:

Art. 1º - Alterar a letra "i" do item 4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 113/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

"i) Constantes eletrônica: 6,0 Wh/pulso e 6,0 varh/pulso" (NR)

Art. 2º - Alterar os ANEXOS 01, 02 e 08 do item 10 da Portaria Inmetro/Dimel nº 113, de 24 de julho de 2014, que passam a ter as seguintes redações:

"ANEXO 01 – Vista frontal;

ANEXO 02 – Placa de identificação;

...

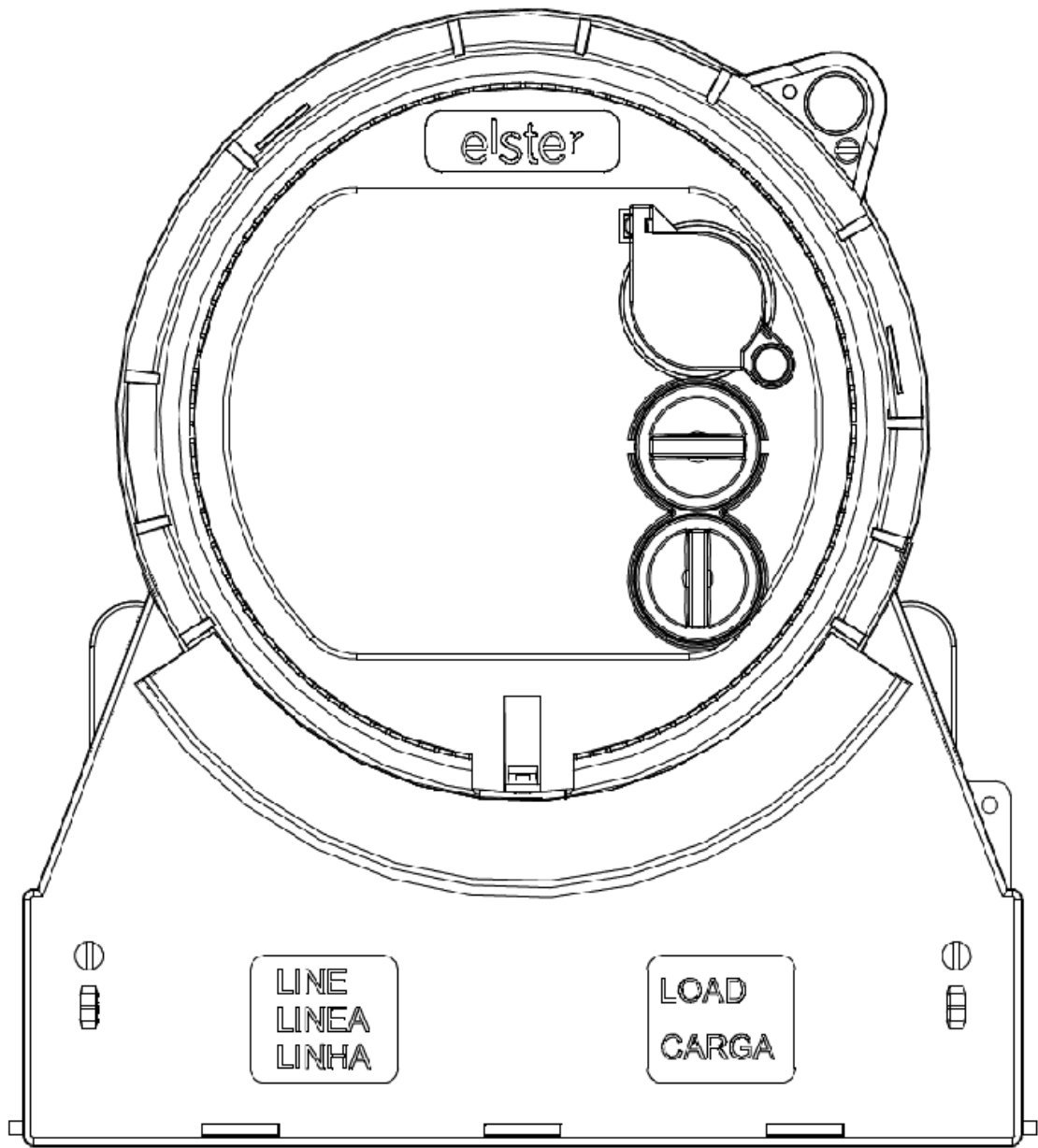
ANEXO 08 – Bloco de terminais;" (NR)

Art. 3º - Substituir os ANEXOS 01, 02 e 08 do item 10 da Portaria Inmetro/Dimel nº 113, de 24 de julho de 2014, pelo anexos mencionados no Art. 2º da presente portaria.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 113, de 24 de julho de 2014, anteriores à publicação do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0185, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.



FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelos A1053, A1054 e A1055

VISTA FRONTAL

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01

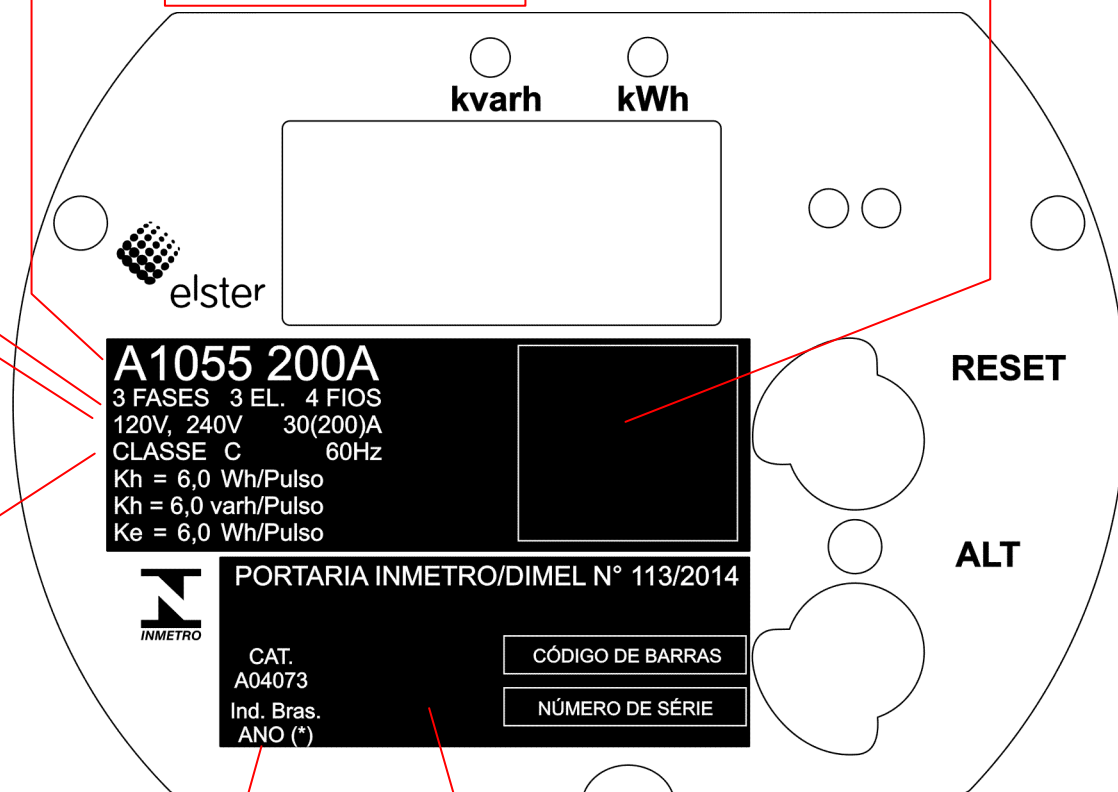
Tensões nominais:

120V ou
240V ou
120V, 240V

Configuração possível
(Elementos/fios/fases): conforme
definido no item 4, alínea "f" da Portaria
Inmetro nº 113/2014.

Esquema de ligação
conforme ANEXO 03 ou
ANEXO 04 da Portaria
Inmetro nº 113/2014.

Modelos:
A1053 200A, A1054 200A
ou A1055 200A



Ano ou Mês/Ano
de fabricação

Espaço reservado para
informações do Cliente.

Classe de exatidão:
conforme definido no item 3 da
Portaria Inmetro nº 113/2014.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0185, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.



FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

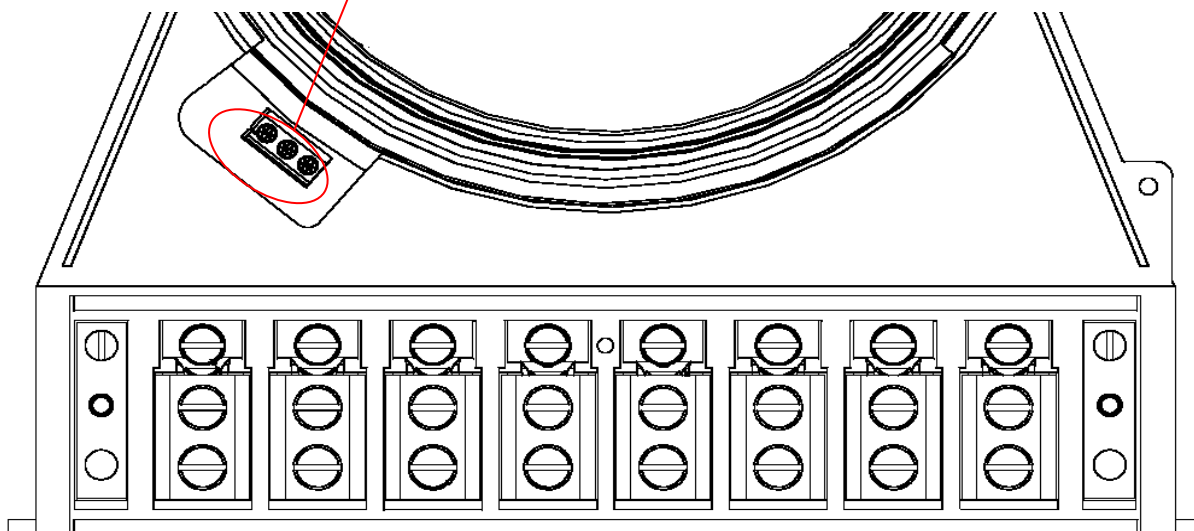
COTAS EM:
S/C

Modelos A1053, A1054 e A1055
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ESCALA:
S/E

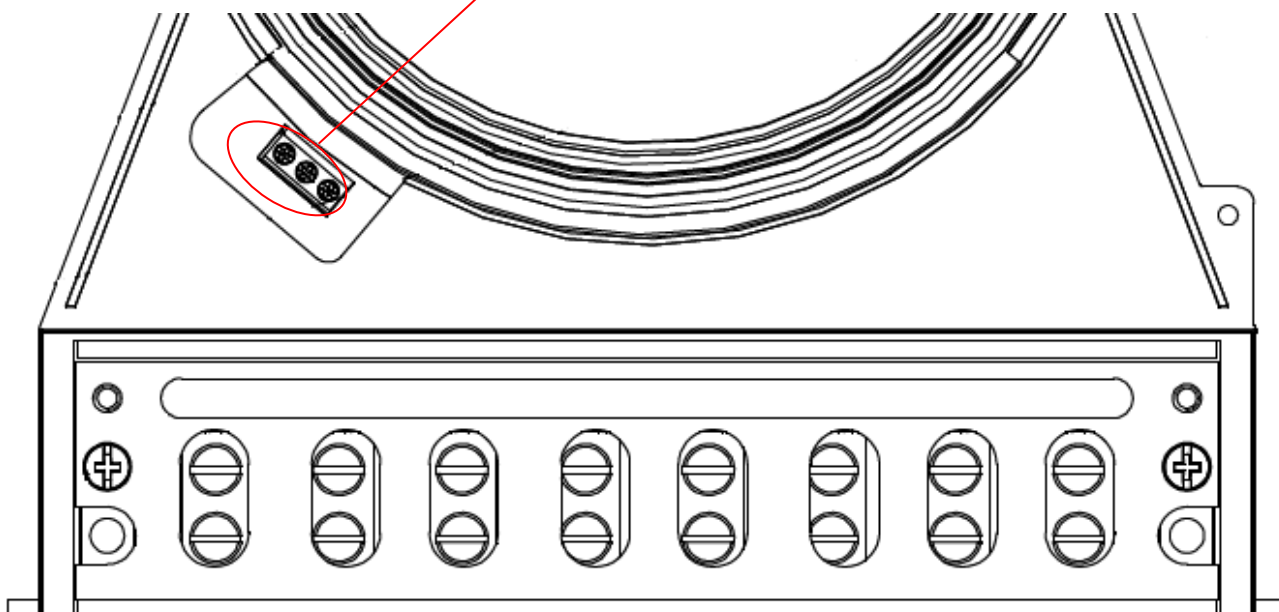
ANEXO:
02

Saída comunicação opcional: Serial, PIMA, IrDA, Pulsos, RS232 Emulada



Opcional 1

Saída comunicação opcional: Serial, PIMA, IrDA, Pulsos, RS232 Emulada



Opcional 2

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0185, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.



FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelos A1053, A1054 e A1055
BLOCO DE TERMINAIS E INTERFACES DE COMUNICAÇÃO

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03